

DECRETO Nº 102 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS ORDINÁRIOS A VERIFICAR NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Arlindo Rocha, Prefeito Municipal de Maracajá, no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do inciso VII, do art. 73, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 1073 de 07 de dezembro de 2016 - LOA 2017 e nos termos do inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de ajustes orçamentários para a melhor adequação das ações de Governo;

CONSIDERANDO, o evidente interesse da administração pública,

DECRETA:

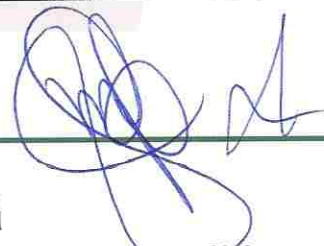
Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar por provável Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 333.825,92** (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais, noventa e dois centavos) para suplementar no Orçamento Geral do município, conforme especificações abaixo:

ÓRGÃO	05	Depto. de Educação, Cultura e Esportes
UNIDADE	01	Depto. de Educação e Cultura
PROJETO/ATIVIDADE	2.013	Manutenção do Ensino Fundamental
ELEMENTO	3.1.90.00	Aplicações Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	44	
VALOR: R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais)		

ÓRGÃO	05	Depto. de Educação, Cultura e Esportes
UNIDADE	01	Depto. de Educação e Cultura
PROJETO/ATIVIDADE	2.013	Manutenção do Ensino Fundamental
ELEMENTO	3.3.90.00	Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçam.
CÓDIGO REDUZIDO	50	
VALOR: R\$ 34.252,17 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais, dezessete centavos)		

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá

Av. Getúlio Vargas, 530 - Centro - Caixa Postal 001 - CEP 88915 000 - Maracajá/SC
48 3523 1111 | 48 3523 1236 | gabinete@maracaja.sc.gov.br | www.maracaja.sc.gov.br



ÓRGÃO	05	Depto. de Educação, Cultura e Esportes
UNIDADE	01	Depto. de Educação e Cultura
PROJETO/ATIVIDADE	2.012	Manutenção da Educação Infantil
ELEMENTO	3.1.90.00	Aplicações Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	66	
VALOR: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)		

ÓRGÃO	05	Depto. de Educação, Cultura e Esportes
UNIDADE	01	Depto. de Educação e Cultura
PROJETO/ATIVIDADE	2.017	Manutenção da Merenda Escolar
ELEMENTO	3.3.90.00	Aplicações Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	35	
VALOR: R\$ 7.978,00 (sete mil, novecentos e setenta e oito reais)		

ÓRGÃO	07	Depto. de Obras, Habitação e Serv. Urbanos
UNIDADE	01	Depto. de Obras, Habitação e Serv. Urbanos
PROJETO/ATIVIDADE	2.030	Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública
ELEMENTO	3.3.90.00	Aplicações Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	90	
VALOR: R\$ 30.595,75 (trinta mil, quinhentos e noventa e cinco reais, setenta e cinco centavos)		

TOTAL	R\$ 333.825,92
--------------------	-----------------------

Art. 2º Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto, utiliza-se o provável excesso de arrecadação de recursos ordinários, no valor de **R\$ 333.825,92** (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais, noventa e dois centavos), conforme o inciso I, do artigo 10, da Lei nº 1073 de 07 de dezembro de 2016 - Lei Orçamentária Anual 2017 (LOA) e de acordo com o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Maracajá/SC, Gabinete do Prefeito, 07 de Novembro de 2017.



Arlindo Rocha
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração Municipal em 07 de Novembro de 2017.



Marluci Freitas Bitencourt
Secretária de Administração

Publicado no Diário Oficial no
dia 23/12/17 Edição: 2419
Página: 538 Ass: gabinete
(www.diariomunicipal.sc.gov.br)

B Cadastro de Suplementações

Suplementação | Movimentos | Bloqueios/Desbloqueios de Solicitação | Propriedades Adicionais

Mov.	Tipo de movimento	Origem do recurso	Valor	Evento	Despesa	Descrição	Rec.
1	Adicionar dotação	Excesso de arrecadação	7.978,00		35 2.017.3.3.90.00.00.00.00.00	- Aplicações Diretas	108 FNDE - FNAE
2	Adicionar dotação	Excesso de arrecadação	30.595,75		90 2.030.3.3.90.00.00.00.00.00	- Aplicações Diretas	111 COSIP
3	Adicionar dotação	Excesso de arrecadação	34.252,17		50 2.013.3.3.90.00.00.00.00.00	- Aplicações Diretas	101 FNDE - Salário Educação
4	Adicionar dotação	Excesso de arrecadação	140.000,00		66 2.012.3.1.90.00.00.00.00.00	- Aplicações Diretas	103 FUNDEB 60%
5	Adicionar dotação	Excesso de arrecadação	121.000,00		44 2.013.3.1.90.00.00.00.00.00	- Aplicações Diretas	103 FUNDEB 60%

Amulação de dotação - Adição:	0,00	Convênio:	0,00	Superavit financeiro:	0,00
Amulação de dotação - Subtração:	0,00	Art. 166, § 8º da CF:	0,00	Excesso de arrecadação:	333.825,92
Diferença:	0,00			Operações de crédito:	0,00
				TOTAL:	333.825,92

Avançar >>

Inserir | Selecionar | Gravar | Excluir



Handwritten signature and date: 102/7/11/2017



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ
Relação da Despesa Com Saldo Atual

Exercício de 2017

Página: 1/1

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ						
Órgão:	05	DEPTO. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES				
Unidade:	01	DEPTO. DE EDUCACAO E CULTURA				
Proj./Ativ.	2.013	Manutenção do Ensino Fundamental				
43	3.1.90.00.00.00.00.00 0102	Aplicacoes Diretas	Sim	Sim	0,00	6.734,29
44 ✓	3.1.90.00.00.00.00.00 0103	Aplicacoes Diretas	Sim	Sim	0,00	261,79
45	3.1.90.00.00.00.00.00 0104	Aplicacoes Diretas	Sim	Sim	0,00	0,41
46	3.1.91.00.00.00.00.00 0102	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	Sim	Sim	0,00	20.031,49
47	3.1.91.00.00.00.00.00 0103	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	Sim	Sim	0,00	6,21
48	3.1.91.00.00.00.00.00 0104	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	Sim	Sim	0,00	1.191,49
49	3.3.50.00.00.00.00.00 0104	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins	Sim	Não	0,00	0,00
50 ✓	3.3.90.00.00.00.00.00 0101	Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	2.989,27
51	3.3.90.00.00.00.00.00 0104	Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	108,31
143	3.3.90.00.00.00.00.00 0102	Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	0,00
52	3.3.91.00.00.00.00.00 0102	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgão	Sim	Não	0,00	0,00
53	3.3.91.00.00.00.00.00 0104	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgão	Sim	Não	0,00	78,20
Total do Projeto/Atividade:						31.401,46
Total da Unidade:						31.401,46
Total do Órgão:						31.401,46
Total da Entidade:						31.401,46
Total Geral:						31.401,46

Maracajá, 05/12/2017

ARLINDO ROCHA
Prefeito Municipal

MARLUCI FREITAS BITENCOURT
Secretária de Administração

HELDER FRANCISCO LOCH
Cont.CRC/SC 026224/O-5



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJA
 Relação da Despesa Com Saldo Atual

Exercício de 2017

Página: 1/1

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJA						
Órgão:	05	DEPTO. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES				
Unidade:	01	DEPTO. DE EDUCACAO E CULTURA				
Proj./Ativ.	2.012	Manutenção da Educação Infantil				
65	3.1.90.00.00.00.00.00 0102	Aplicacoes Diretas	Sim	Sim	0,00	22.348,09
66	3.1.90.00.00.00.00.00 0103	Aplicacoes Diretas <i>+ 140.000,00</i>	Sim	Sim	0,00	19.593,28
67	3.1.90.00.00.00.00.00 0104	Aplicacoes Diretas	Sim	Sim	0,00	99,94
68	3.1.91.00.00.00.00.00 0102	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	Sim	Sim	0,00	29.827,06
69	3.1.91.00.00.00.00.00 0103	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	Sim	Sim	0,00	0,00
70	3.1.91.00.00.00.00.00 0104	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	Sim	Sim	0,00	10.733,63
71	3.3.50.00.00.00.00.00 0104	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins	Sim	Não	0,00	0,00
72	3.3.90.00.00.00.00.00 0101	Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	0,00
73	3.3.90.00.00.00.00.00 0104	Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	45,99
160	3.3.90.00.00.00.00.00 1101	Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:						82.647,99
Proj./Ativ.	2.016	Manutenção do Transporte Escolar				
54	3.1.90.00.00.00.00.00 0104	Aplicacoes Diretas	Sim	Sim	0,00	153,23
55	3.3.90.00.00.00.00.00 0104	Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	286,23
56	3.3.90.00.00.00.00.00 0107	Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	37.205,87
57	3.3.90.00.00.00.00.00 0110	Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	37.128,17
159	3.3.90.00.00.00.00.00 1107	Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	15,85
Total do Projeto/Atividade:						74.789,35
Proj./Ativ.	2.017	Manutenção da Merenda Escolar				
34	3.3.90.00.00.00.00.00 0080	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	371,44
35	3.3.90.00.00.00.00.00 0108	Aplicacoes Diretas <i>+ 7.978,00</i>	Sim	Não	0,00	42,72
Total do Projeto/Atividade:						414,16
Total da Unidade:						157.851,50
Total do Órgão:						157.851,50
Órgão:	07	DEPTO. DE OBRAS, HABITACAO E SERV.URBANOS				
Unidade:	01	DEPTO. DE OBRAS, HABITACAO E SERV.URBANOS				
Proj./Ativ.	2.030	Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública				
89	3.3.90.00.00.00.00.00 0080	Aplicacoes Diretas	Não	Não	10.000,00	14.235,61
90	3.3.90.00.00.00.00.00 0111	Aplicacoes Diretas <i>+ 30.595,75</i>	Não	Não	0,00	146,44
158	3.3.90.00.00.00.00.00 1111	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:						14.382,05
Total da Unidade:						14.382,05
Total do Órgão:						14.382,05
Total da Entidade:						172.233,55
Total Geral:						172.233,55

Maracajá, 05/12/2017

ARLINDO ROCHA
 Prefeito Municipal

MARLUCI FREITAS BITENCOURT
 Secretária de Administração

HELDER FRANCISCO LOCH
 Cont.CRC/SC 026224/O-5